LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula — ficha —

## 6º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

São Paulo, 26 de

de 19 76.

UM PREDIO e seu respectivo terreno situados à rua Agostinho Gomes, n.830 antigo n. 106, 18º subdistrito, Ipiranga, medindo 6,00m. de frente, por-52,00m. da frente aos fundos, com uma área aproximada de 312,00m2., confrontando no lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio n. 828 da mesma rua, de propriedade de Rudemar Delalamo, no lado esquerdo, com o prédio n. 838, ainda dessa mesma rua, de propriedade de Umberto Flandoli, e pelos fundos, com os fundos do imóvel sob n. 965 da rua - Cipriano Barata, de propriedade de Pedro Boroli. Sendo que, os imóveis - confrontantes, fora outrora de propriedade de Rodolfo Crespi.-

Proprietários: VICTORIO DARRÉ, jornalista e sua mulher ROSINA DAFFRE - DARRÉ, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, brasileiros, do miciliados nesta Capital, à rua Leais Paulistanos n. 162, rg. ns.619.361 e 3.642.313, respectivamente, cic. n. 061.441.368.-

Registro anterior: Tr. n. 39.262 deste em 13-4-1950.-

Contribuinte: 040.011.0008

O Oficial, JETHER SOTTANO

R.1 3267 em 26 de maio de 1976.

Por escritura de 31 de março de 1976, das notas do 26º Tabelião desta - Capital, livro 417, fls. 146, os PROPRIETARIOS TRANSMITIRAM POR VENDA - feita a JERONIMO COUTO FERNANDES, portugues, comerciante, casado pelo - regime da comunhão de bens com ARMINDA MAGALHÃES, domiciliado nesta Capital, à rua Agostinho Gomes, n. 830, rg. n. 3.992.127, cic. 038.073.048 pela quantia de CR\$51.480,00, o imovel objeto desta. O escrevente auto rizado, Elvio Pedro Foloni. Eluio Pedro Foloni.

R-2/M.3.267 em 25 de fevereiro de 2015 PROTOCOLO OFICIAL nº 593.364 (PARTILHA).

Do formal de partilha expedido aos 23 de outubro de 2013, extraído dos autos de Inventário e Partilha nº 0800011-65.1983.8.26.0010, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, e respectivo Ofício, verifica-se que em virtude do falecimento de **JERONIMO COUTO FERNANDES**, CPF nº 038.073.048-00, ocorrido aos 10 de março de 1983, **o imóvel** objeto desta matrícula, o qual é

continua no verso

lancado pelo contribuinte 040.011.0008-8, avaliado em Cr\$8.518.130, foi atribuído a título de MEAÇÃO E PARTILHA, conforme sentença homologatória de 04 de setembro de 1985, que transitou em julgado em 03 de outubro de 1985, na proporção de metade ideal, no valor de Cr\$4.259.065, a viúva meeira: ARMINDA MAGALHÃES, portuguesa, do lar, RG nº 3.468.416, CPF nº 038.073.048-00, residente e domiciliada na Rua Agostinho Gomes, nº 830, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, e uma parte ideal correspondente a 16,66%, no valor de Cr\$1.419.688, a cada um dos herdeiros filhos: 1) SERGIO COUTO MAGALHÃES FERNADES, brasileiro, comerciante, RG nº 27.058.150-9-SSP-SP, CPF nº 185.361.838-10, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Agostinho Gomes, 830, Ipiranga, na cidade de São Paulo, brasileiro, 2) MARCELO MAGALHAES FERNANDES, 20.162.674-SSP-SP, CPF nº 110.931.498-17, solteiro, menor impúbere, residente e domiciliado na Rua Agostinho Gomes, 830, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, e 3) JOSE MAGALHÃES FERNANDES, brasileiro, RG nº 15.809.584-SSP-SP, CPF nº 073.805.078-42, solteiro, menor púbere, residente e domiciliado na Rua Agostinho Gomes, 830, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP. Minsoltomo

Marie Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

AV-3/M-3.267 em 25 de fevereiro de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 593.363 (QUALIFICAÇÃO PESSOAL).

Do formal de partilha expedido aos 16 de outubro de 2013, extraído dos autos de Inventário e Partilha nº 0101086-14.2005.8.26.0010, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, e respectivo Ofício, verifica-se que: 1) conforme certidão de casamento expedida aos 14 de outubro de 1997 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito Ipiranga, desta Capital, transcrita no título, JOSE MAGALHÃES FERNANDES, contraiu matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens, com ALEXANDRA DE LIMA PASSAMAI, aos 11 de outubro de 1997, passando a contraente a assinar ALEXANDRA DE LIMA PASSAMAI FERNANDES; e 2) conforme certidão de casamento expedida aos 29 de junho de 1996, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito da Saúde, desta Capital, transcrita no título, MARCELO MAGALHÃES FERNANDES, contraiu matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens, com ROBERTA FERREIRA DO regime da comunhão parcial de bens, com ROBERTA FERREIRA DO

continua na ficha 02

3.267

CNS n° 14293-5

São Paulo, <del>26 de mai</del>o de 1976

Marie Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

R-4/M.3.267 em 25 de fevereiro de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 593.363 (PARTILHA).

Do formal de partilha expedido aos 16 de outubro de 2013, extraído dos autos de Inventário e Partilha nº 0101086-14.2005.8.26.0010, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões Foro Regional X -Ipiranga, desta Capital, e respectivo Ofício, verifica-se que em virtude do falecimento de ARMINDA MAGALHÃES, CPF nº 023.359.898-71, ocorrido aos 02 de dezembro de 2005, no estado civil de viúva, a METADE IDEAL do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$130.228,51, foi atribuída a título de PARTILHA, conforme sentença homologatória de 06 de outubro de 2011, que transitou em julgado em 03 de novembro de 2011, na proporção de uma parte ideal correspondente a 1/6 da totalidade, no valor de R\$43.409,51, a cada um dos herdeiros filhos: 1) SERGIO COUTO MAGALHÃES FERNADES, brasileiro, comerciante, RG nº 27.058.150-9-SSP-SP, CPF nº 185.361.838-10, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Agostinho Gomes, nº 830, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP; 2) MARCELO MAGALHÃES FERNANDES, auditor, RG nº 20.162.674-SSP-SP, CPF nº 110.931.498-17, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ROBERTA FERREIRA FERNANDES, professora, RG nº 26.552.124-5-SSP-SP, CPF nº 275.863.928-97, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Costa Aguiar, nº 1687, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, e 3) JOSE MAGALHÃES FERNANDES, administrador de empresas, RG no 15.809.584-SSP-SP, CPF nº 073.805.078-42, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ALEXANDRA DE LIMA administradora de FERNANDES, empresas, RG no PASSAMAI 17.318.243-4-SSP-SP, CPF no 093.273.438-32, brasileiros, residentes e domiciliados na Alameda Maringa, 440, na cidade de Santana de Paraíba, SP.

Marie Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

AV-5/M.3.267 em 25 de fevereiro de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 593.363 (PENHORA).

Do formal de partilha expedido aos 16 de outubro de 2013, extraído dos autos de Inventário e Partilha nº 0101086-14.2005.8.26.0010, processados perante o

continua no verso

-matrícula-**3.267** 

-ficha— **02** -verso—

Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, e respectivo Ofício, e do Termo de Penhora no rosto dos autos, datado de 29 de junho de 2012, transcrito no título, a fim de dar **cumprimento** ao respeitado mandado expedido aos 06 de julho de 2012, nos autos da ação de indenização (ordinária), verifica-se que, a **parte ideal correspondente a 1/3** do imóvel objeto desta matrícula, que coube a **SERGIO COUTO MAGALHÃES FERNADES**, brasileiro, comerciante, RG nº 27.058.150-9-SSP-SP, CPF nº 185.361.838-10, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Agostinho Gomes, nº 830, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, adquirida nos autos de inventário registrados sob nºs 2 e 4 nesta, foi **PENHORADA**, sendo o valor da dívida de **R\$450.032,41**.

Marie Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes Escrevente Autorizada

\* \* \* \*

AV-6/M-3.267 em 27 de julho de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 602.298 (CORREÇÃO).

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o nome correto do herdeiro filho elencado em primeiro lugar nos registros nºs 2 e 4, bem como na penhora averbada sob nº 5, desta matrícula é **SERGIO COUTO MAGALHÃES** 

DORVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

\*\*\*\*

AV-7/M.3.267 em 27 de julho de 2015

PROTOCOLO OFICIAL Nº 602.298 (PENHORA).

Por Ofício nº 901/2015 - IBB/UPJ datado de 06 de julho de 2015, expedido nos autos da ação de procedimento ordinário - indenização por dano material nº 0197167-41.2008.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central Cível, comarca desta Capital, movida por **AGUINALDO PANGARDI**, brasileiro, RG nº 33.856.642-9-SSP-SP, CPF nº 281.085.278-21, viúvo, residente e domiciliado na Rua Agostinho Gomes, 3151, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, e por **MARIA ROSA LUDOVIGO**, brasileira, RG nº 14.615.875-1-SSP-SP, CPF nº 063.946.768-70, viúva, residente e domiciliada na Rua Agostinho Gomes, 503, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, contra o espólio de **SERGIO COUTO MAGALHÃES FERNANDES**, RG nº 27.058.150-9-SSP-SP, CPF nº 185.361.838-10, verifica-se que a penhora no rosto dos autos de inventário e partilha nº 0101086-14.2005.8.26.0010 da 1ª continua na ficha 03

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

-matrícula-**3.267**  –ficha-**03** 



CNS n° 14293-5

São Paulo, 2<del>6 de/m</del>aio de 1976

Vara da Família e Sucessões do Foro Regional X - Ipiranga, comarca desta Capital, averbada sob nº 5 nesta matrícula foi convertida em penhora da parte ideal de 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, conforme r.decisão datada de 22 de maio de 2015. Sendo o valor da causa de R\$350.000,00, tendo sido nomeado depositário SERGIO COUTO MAGALHÃES FERNANDES.

RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA Escrevente Autorizada

\*\*\*\*